**PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RECURSOS INCENTIVADOS PARA MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EQUIPES OU COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS**

Eu, **NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE**, portador da carteira de identidade nº **000000000**, expedida pelo **ORGÃO/UF**, CPF **0000000000-000**, na condição de representante legal do (a) **NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE**, CNPJ Nº **0000000000**, declaro que os recursos incentivados não servirão para pagamento de quaisquer despesas com vistas à manutenção e organização de equipes desportivas ou paradesportivas profissionais de alto rendimento, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.615 de 1998, ou de competições profissionais, nos termos do parágrafo único do art. 26 daquela Lei, e Art. 5º do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007.

**Art**. 3o O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

Parágrafo único. O desporto de rendimento pode ser organizado e praticado:

I - de modo profissional, caracterizado pela remuneração pactuada em contrato formal de trabalho entre o atleta e a entidade de prática desportiva;

**Art.** 26 Atletas e entidades de prática desportiva são livres para organizar a atividade profissional, qualquer que seja sua modalidade, respeitados os termos desta Lei.

Parágrafo único. Considera-se competição profissional para os efeitos desta Lei aquela promovida para obter renda e disputada por atletas profissionais cuja remuneração decorra de contrato de trabalho desportivo. [(Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.672.htm#art26)

**Art.** 5º É vedada a utilização dos recursos oriundos dos incentivos previstos no art. 1o para o pagamento de remuneração de atletas profissionais, nos termos da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, em qualquer modalidade desportiva.

§ 2o É vedada, ainda, a utilização dos recursos de que trata o **caput** para o pagamento de quaisquer despesas relativas à manutenção e organização de equipes desportivas ou paradesportivas profissionais de alto rendimento, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 3o da Lei no 9.615, de 1998, ou de competições profissionais, nos termos do parágrafo único do art. 26 daquela Lei.

**Localidade, xxx de xxxxx de 2013**

­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE

CARGO